

Anexo II da Resolução Conjunta nº 002/2013/GAB/SEFIN/CRE

Publicado no DOE nº 2292, 04 de setembro de 2013

Resultado dos julgamentos dos recursos administrativos de impugnação dos índices do Fundo de Participação dos Municípios para o exercício de 2014, estabelecidos através da Resolução Conjunta nº 001/2013/GAB/SEFIN/CRE, de 02/07/2013, publicada do DOE nº 2248, de 04/07/2013, nos termos do artigo 20 do Decreto nº 11.908, de 12/12/2005:

MUNICÍPIO	ITEM PROCEDENTE	ITEM PARCIALMENTE PROCEDENTE	ITEM IMPROCEDENTE
ALTO PARAISO	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	1e, 3
ALVORADA D'OESTE	-	1a, 1b, 1c, 1d, 1f, 2, 4	1e, 3
ARIQUEMES	3	1, 2	-
CACOAL	-	1a, 1b, 1c, 1d, 1h, 2, 4, 5	1e, 1f, 1g, 3
CANDEIAS DO JAMARI	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	3
JI-PARANÁ	-	1a, 1b, 1c, 1d, 1h, 2, 4, 5	1e, 1f, 1g, 3
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	-	1a, 1b, 1c, 1d, 1f, 2, 4	1e, 3
NOVA UNIÃO	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	1e, 3
OURO PRETO D'OESTE	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	1e, 1f, 3
PORTO VELHO	-	2a, 2b, 3, 4, 5a	1, 5b
SANTA LUZIA D'OESTE	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	3
SÃO FELIPE D'OESTE	5	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	1e, 1f, 1g, 1h, 3
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	4	1a, 1b, 1c, 1d, 2	1e, 3
URUPÁ	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4	1e, 3
VILHENA	-	1a, 1b, 1c, 1d, 2, 4, 5	1e, 1f, 1g, 1h, 3

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual